ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Á
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 295

CONSIDERANDO que o calçamento das vias públicas fica prejudicado pelo tráfego desordenado de caminhões com altas tonelagens.

INDICA sejam colocadas placas com limitação de toneladas máximas nas principais vias públicas calçadas do Município.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1990.

Ver DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
P D T

Emenda do Ver. Adão Nogueira dos Santos

- Que seja proibido, também, o trânsito de carretas vazias no perímetro central da Cidade, especialmente nas ruas calçadas.

Digitalizado com CamScanner